



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Des. Fed. nº 78/924/76  
Reacredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e  
Compras  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-290  
Tel.: (12) 3632-5362/3632-7559  
e-mail.: comoras@unitau.br

Taubaté, 22 de março de 2018.

## Questionamentos do Pregão nº 06/2018

### “Aquisição de Equipamentos de Informática

1) **QUESTIONAMENTO:** “No Termo de Referência, Item 03, está sendo solicitado: “Resolução: 1920x1600”. Nenhum monitor disponível do mercado, de nenhum fabricante, atende a resolução solicitada. Nem mesmo monitores maiores de 21.5 ou 23 polegadas atendem a resolução. Tanto que no item 04 está sendo solicitada uma resolução de 1920x0180 para um monitor de 23 polegadas. Para que seja possível a oferta de fabricantes como Dell, Lenovo, HP, etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos monitores de 19.5 polegadas com resolução de 1600x900 pixels, que é o padrão do mercado. Nosso entendimento está correto?”.

**RESPOSTA:** O edital foi republicado e a resolução do monitor corrigida.

2) **QUESTIONAMENTO:** “Item 03 – Notebook: o edital solicita no Item 03, Notebook com gravador de DVD, acontece que os notebooks fabricados atualmente não possuem mais Gravador de DVD, em pesquisa com fabricantes com ACER, DELL, HP, LENOVO, todos estão saindo de fabrica sem o Gravador de DVD, diante desse fato; Perguntamos: Será aceito notebook sem o Gravado de DVD?”.

**RESPOSTA:** Não será aceito equipamento com especificação diversa do Edital.

3) **QUESTIONAMENTO:** “A supressão dos campos itens, descrição/marca e valor total do item na proposta comercial nós quais não tenhamos interesse de concorrer, poderá acarretar a inabilitação? Qual a forma ideal para preencher os campos dos itens em que não concorreremos?”

**RESPOSTA:** A empresa poderá colocar em sua Proposta Comercial somente os Itens dos quais ela participará.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 46 176 153/0001-22

**Serviço de Licitações e  
Compras**  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020 200  
Tel.: (12) 3632-6362/3632-7556  
e-mail : compras@unitau.br

**4) QUESTIONAMENTO:** "No Anexo I , TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 01 E 02 padrão 6) RIPv1/v2. O protocolo RipV2 compartilha o mesmo algoritmos básicos do RIPv1, sendo que melhorado com algumas funções e totalmente compatível entre eles Poderá ser ofertado equipamento com apenas o protocolo RipV2 ?".

**RESPOSTA:** É fato conhecido que alguns equipamentos de nosso parque só aceitam RipV1. Por isso especificamos equipamentos com as duas versões (1 e 2) do protocolo RIP e não aceitaremos equipamentos que não disponham destas duas versões, a despeito de a 2ª versão ter ou não compatibilidade retroativa.

**5) QUESTIONAMENTO:** "O edital em seu TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 03 E 04, indica em (04) Prazo, local e condições de entrega ou execução: Os equipamentos serão entregues no Almoxarifado Central em até 20 (vinte) dias contínuos e a equipe da Central de Tecnologia da Informação fará os testes individuais dos equipamentos em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento e, só após isso, dará o aceite na nota fiscal e encaminhará para pagamento. Caso algum equipamento apresente defeitos durante a fase de testes, o aceite só será dado após a resolução do problema." (grifo nosso). Objetivamos o pleno atendimento aos prazos constantes no edital, contudo imprevistos e fatos alheios a nossa vontade e ação, podem ocasionar atrasos, principalmente considerando que o objeto da licitação NÃO É PRODUTO DE PRATELEIRA, sendo fabricado especialmente para atender as exigências do edital e, que somente é iniciado o processo de fornecimento, com a efetivação da Autorização de Fornecimento, e ainda, que o prazo para completar o ciclo do fornecimento de produtos de informática, que envolve fabricantes, distribuidores, revendas e transportadoras, até ser entregue ao cliente final, gira em torno de 30 (trinta) dias, sendo que os fornecedores com sede fora do estado de São Paulo, necessitam de até 5 (cinco) dias úteis somente em transporte, solicito: a) A elasticidade para um prazo razoável de entrega, em até 30 (trinta) dias contínuos. b) Ou, no caso de ocorrer, fatos que fuja do nosso controle e poder de ação, que torne impossível o atendimento no neste prazo extremamente curto, entendemos que será aceito um pedido de prorrogação desse prazo de entrega, por motivo



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Reconhecida pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Serviço de Licitações e**

**Compras**

Av. 09 de Julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3832-8362/3832-7559  
e-mail: comoras@unitau.br

devidamente justificado e comprovado, isentando o fornecedor de multas e sanções, em conformidade com a lei das licitações. Nosso entendimento está correto?”.

**RESPOSTA:** Será mantido o prazo do edital. Quanto a Prorrogação do Prazo de Entrega a UNITAU procederá conforme a Legislação vigente.

**6) QUESTIONAMENTO:** “No mesmo TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 03 E 04 do edital, temos em DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CERTIFICAÇÕES E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL: Deverá comprovar que o equipamento está em conformidade com EPA (Environmental Protection Agency), Energy Star.” (grifo nosso). Considerando que a análise de conformidade com EPA (Environmental Protection Agency), Energy Star, pode ser realizado por varias instituições certificadoras, entendemos que uma das formas de comprovação é o modelo ofertado estar listado no site de certificação EPEAT na categoria GOLD (que comprova a conformidade com Energy Star 6.0). Nosso entendimento está correto?”.

**RESPOSTA:** Não foi exigida nenhuma categoria específica, portanto deverá apresentar os dois documentos, conforme consta no edital: “Deverá comprovar que o equipamento está em conformidade com EPA (Environmental Protection Agency), Energy Star. Deverá comprovar que o equipamento está em conformidade com EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool)”

**7) QUESTIONAMENTO:** “No Anexo I , TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 01 E 02 padrão 6) RIPv1/v2. O protocolo RipV2 compartilha o mesmo algoritmos básicos do RIPv1, sendo que melhorado com algumas funções e totalmente compatível entre eles Poderá ser ofertado equipamento com apenas o protocolo RipV2 ? ”

**RESPOSTA:** Resposta no Item 04.

**8) QUESTIONAMENTO:** “Solicita que sejam tornados públicos as Marcas e Modelos dos produtos que foram considerados nas especificações, bem como, a estimativa de cada item. Informamos que estamos com dificuldades para encontrar alguns produtos das especificações, especialmente dos Microcomputadores. A estimativa que estamos



**UNITAU**

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45 176.153/0001-22

Serviço de Licitações e  
Compras  
Av. 09 de julho nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7556  
e-mail: compras@unitau.br

solicitando, tem como finalidade traçarmos parâmetro para ver se compensa ou não a nossa ida ao certame, uma vez que envolve despesas como combustível, alimentação, pedágio, estacionamento...”

**RESPOSTA:** A equipe técnica não pode especificar marca e modelo de equipamentos, apenas as características técnicas mínimas que os equipamentos devem possuir. Estimativa:

ITEM DO EDITAL	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO
01	R\$ 6.500,00
02	R\$ 600,00
03	R\$ 5.200,00
04	R\$ 5.600,00
05	R\$ 1.100,00
06	R\$ 4.100,00
07	R\$ 7.200,00
08	R\$ 5.000,00
09	R\$ 4.300,00
10	R\$ 1.100,00
11	R\$ 4.800,00

**9) QUESTIONAMENTO:** “A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, temos por padrão o envio de 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica. Dentre estas mídias incluem-se as de reinstalação/recuperação do sistema operacional, aplicativos e drivers de dispositivos. Entendemos que esta instituição está de acordo com o fornecimento desta forma, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?”



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45 176 153/0001-22

**Serviço de Licitações e  
Compras**  
Av. 09 de julho nº 245 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3632-8362/3532-7555  
e-mail: compras@unitau.br

**RESPOSTA:** Não foi solicitada mídia física, portanto a proposta de enviar 10% das mídias repetidas para cada lote de fornecimento, bem como caso necessário enviar também mídias complementares, atende ao solicitado neste edital.

**10) QUESTIONAMENTO:** “No quesito AMOSTRA, o Edital assim estipula: 4.1.8 Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica no envelope de Proposta Comercial. Ou amostra em sua embalagem original. No caso de apresentação de amostras, as mesmas deverão ser entregues juntamente com o Envelope de Proposta Comercial. O enunciado cita amostra. Será solicitada? O enunciado acima sugere o envio de amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devem ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 7 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?”

**RESPOSTA:** O Licitante pode apresentar Documentação Oficial do Fabricante **OU** Amostra para comprovação das Especificações Técnicas dos produtos ofertados. É opcional a apresentação de um ou outro, ficando a critério do Licitante escolher o que lhe couber melhor, desde que comprove as referidas Especificações de forma clara e inquestionável.

**11) QUESTIONAMENTO:** “No quesito PRAZO DE ENTREGA, o Termo de Referência do Edital determina o seguinte: “TERMO DE REFERÊNCIA: ITENS 3, 4, 7 e 9: Prazo, local e condições de entrega ou execução. Os equipamentos serão entregues no Almoxarifado Central em até 20 (vinte) dias contínuos e a equipe da Central de Tecnologia da Informação fará os testes individuais dos equipamentos em até 08 (oito) dias úteis do recebimento e, só após isso, dará o aceite na nota fiscal e encaminhará para pagamento.” Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário,



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoridade Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/75  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Serviço de Licitações e  
Compras**  
Av. 09 de Julho, nº 248 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7556  
e-mail.: compras@unitau.br

trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 45 (quarenta e cinco) dias.”

**RESPOSTA:** Será mantido o prazo do edital.

**12) QUESTIONAMENTO:** “No quesito da Nota Fiscal? O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento? Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.”

**RESPOSTA:** Somente poderão ser destacados na Nota Fiscal CPU, Monitor, Teclado e Mouse, perfazendo o total do Item Licitado. Segue em Anexo Nota Fiscal recebida pela Universidade de Taubaté, como exemplo do que será aceito.

**13) QUESTIONAMENTO:** “Nos itens de microcomputadores, dentre as especificações que são solicitadas, temos o seguinte: 01 PCIe x1; 01 PCIe x16. Os equipamentos que



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autorquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Feu. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45 176 153/0001-27

**Serviço de Licitações e  
Compras**  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3632-8382/3632-7556  
e-mail: compras@unitau.br

pretendemos ofertar possui 01 pcie x16 (3.0) e 1 pcie x16 (operando a x4). Sabendo que as placas pcie x1, x4 e x8 funcionam perfeitamente em slots pciex16, serão aceitos os equipamentos com os dois slots pcie x16, conforme citado?

**RESPOSTA:** Sim, será aceito.

**14) QUESTIONAMENTO:** “No que diz respeito à garantia dos microcomputadores, temos o seguinte: a empresa licitante, sendo fabricante ou não, deverá apresentar documento, (pode ser catálogo oficial do fabricante) comprovando que o fabricante honrará a garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados. observação: ressaltamos que não se trata de carta de solidariedade. Está claro que a Unitau não está exigindo carta de solidariedade, porém se a revenda for autorizada do fabricante, poderá comprovar que a garantia será honrada pelo mesmo através de declaração do fabricante?”

**RESPOSTA:** O documento apresentado deverá comprovar que o fabricante honrará a garantia solicitada.

**15) QUESTIONAMENTO:** “Nas especificações dos microcomputadores, estão sendo solicitados certificações e responsabilidade ambiental, e dentre elas solicita-se o seguinte: deverá comprovar que o equipamento está em conformidade com o EPA (ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY), ENERGY STAR; deverá comprovar que o equipamento está em conformidade com EPEAT (ELETRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL); para que o equipamento possua o EPEAT, que está sendo solicitado, nos critérios de energy conservation. um dos critérios que são solicitados é o energy star, e o equipamento que pretendemos ofertar possui EPEAT na categoria gold e o critério energy star está atendido. Diante do exposto, visto que o que está sendo solicitado é que o equipamento esteja em “conformidade” com energy star, assim ao apresentar o EPEAT, em conformidade com critério energy star, entende-se que o equipamento está dentro dos parâmetros solicitados. O entendimento está correto?”



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CFE/SP  
CNPJ 45 176 153/0001-22

**Serviço de Licitações e  
Compras**  
Av. 09 de Julho nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7552  
e-mail: compras@unitau.br

**RESPOSTA:** Não foi exigida nenhuma categoria específica, portanto deverá apresentar os dois documentos, conforme consta no edital: "Deverá comprovar que o equipamento está em conformidade com EPA (Environmental Protection Agency), Energy Star."

**16) QUESTIONAMENTO:** "O notebook do item 06, dentre as especificações, está sendo solicitado que o mesmo possua gravador de DVD. Os grandes fabricantes, no mercado atual, não disponibilizam mais gravador de DVD em seus notebooks, devido ao fato de que esse tipo de mídia estão cada vez mais sem utilidades, inclusive uma grande fabricante de software como Microsoft, já vende seus softwares em formato de download. Diante do exposto, visando a economicidade e a ampliação da disputa, entendemos que não será necessário notebooks com gravadores de DVD, ou ainda se for realmente necessário, poderão ser ofertados gravadores externos, conectados via USB. O entendimento está correto?"

**RESPOSTA:** Não será aceito equipamento com especificação diversa do edital.

**17) QUESTIONAMENTO:** "O item 06 solicita notebook com processador de frequência de 1,8 Ghz a 2,7 Ghz com 3MB de cache, será aceito notebook com processador marca Intel, modelo I3-6006u cuja especificação indica que trabalha em 2,6 Ghz e não informa a condição turbo?"

**RESPOSTA:** Não será aceito.

**18) QUESTIONAMENTO:** "Desde o ano passado muitos fabricantes já estão deixando de produzir notebooks com gravador de DVD interno. O item 06 solicita notebook com gravador de DVD, será aceito notebook com gravador de DVD externo?"

**RESPOSTA:** Não será aceito. Não será aceito equipamento com especificação diversa do edital.

**19) QUESTIONAMENTO:** "Os itens 03 e 04 solicitam controladora SARA 3.0 Gb/s equipamentos como o HP 400 G4 e Lenovo V52OS-08IKL possui duas portas SATA 3.0





**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78 924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176 153/0001 22

**Serviço de Licitações e  
Compras**  
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro  
Taubaté-SP  
CEP 12020-200  
Tel : (12) 3632-8362/3632-7555  
e-mail : compras@unitau.br

Gb/s em sua placa mãe, e todas as características solicitadas no edital. Serão aceitos estes produtos com 02 controladoras SATA 3.0 Gb/s?"

**RESPOSTA:** Deverá suportar 03 periféricos, sendo pelo menos 2 SATA 3.0 Gb/s.

**20) QUESTIONAMENTO:** "Os itens 03 e 04 solicitam gabinete com baia para gravador de DVD, porém não verificamos a solicitação do gravador no equipamento. Está correto nosso entendimento? O equipamento é sem gravador?"

**RESPOSTA:** Sim.



**Márcia Regina Rosa**  
**Fregoeira**